

EXTRATO DE ATA - A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**, devidamente registrada perante a **Junta Comercial do Estado de Goiás**, na data de **05/01/2026** sob o n. **20253352401**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. **"ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO.** Às 11h00 (onze) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se os Conselheiros da **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE** ("Companhia") na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, sem número, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, bairro Esplanada, município de Rio Quente, Estado de Goiás, CEP 75.667-000, nos termos do parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404/1976 ("LSA").

2. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pela Lei nº 6.404/76.

3. **PRESENÇA/QUÓRUM.** Constatou-se a presença dos 4 (quatro) membros titulares do Conselho de Administração Humberto de Campos Maciel, Francisco Costa Neto, Eliane Garcia Melgaço e Silvio José Genesini Junior, ausência justificadas Claudia Quintella Woods, Alexandre Moshe Parczew, Paulo Sérgio Lopes Miranda, constituindo assim o quórum necessário de maioria simples.

4. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Eliane Garcia Melgaço (Conselheira) e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo Spagnol (Advogado Societário).

5. **INSTALAÇÃO.** Dada a presença no número de membros do Conselho de Administração necessários e suficientes, com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta Reunião do Conselho de Administração da Companhia Thermas do Rio Quente nos termos de legislação vigente.

6. **ORDEM DO DIA.** (i) Apreciação da Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025 das empresas **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE; SAUÍPE S.A.** (subsidiária integral da CTRQ) e **RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (controladora da CTRQ) para fins de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

7. **DELIBERAÇÕES.** Devidamente instalada a presente reunião, após o exame da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam por: Exordialmente, **APROVAR**, a redação da presente ata na forma de sumário, consoante a permissão do parágrafo 1º do artigo 130 da LSA. (I) **APROVAR** as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025 das empresas **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE; SAUÍPE S.A.** (subsidiária integral da CTRQ) e **RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (controladora da CTRQ) para fins de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

8. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração presentes. Restou ordenado ainda pela presidente da mesa que uma cópia fiel da presente ata que é lavrada em "Livro Próprio", deverá ser submetida a protocolo perante a **JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás**, para fins de arquivo. Assinam os conselheiros: Eliane Garcia Melgaço (Presidente da Mesa), Humberto de Campos Maciel, Francisco Costa Neto, Silvio José Genesini Junior e o advogado Carlos Eduardo Spagnol (Secretário da Mesa). Rio Quente/GO, 18 de dezembro de 2025."

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 16:27:43



**Documento:** THERMAS DO RIO QUENTE - DIGITAL - ARCA 18-12.Pdf

**Número:** 34c10103-86cb-474c-89ca-d64de36f6961

**Data da criação:** 25 Março 2026, 16:27:06

**Hash do documento original (SHA256):** f628383c60f6ce3f33a13ffd88443554bec5b65cbe6aa6dda0c702524f8f3f5a



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 34c10103-86cb-474c-89ca-d64de36f6961, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 16:27:44

## Assinaturas com certificado digital

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 34c10103-86cb-474c-89ca-d64de36f6961, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)